



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

## PORTARIA CRMV-GO Nº. 032/2008

Goiânia 15 de outubro de 2008.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a”, “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de janeiro de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

Considerando o Edital nº 01/2005, de 21/02/2005, para Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Pessoal,

Considerando a necessidade de aumentar o quadro de funcionários da Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica,

Considerando os conhecimentos que o funcionário Alexandre Augusto de Oliveira Mendes possui sobre a Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica,


### RESOLVE:

Art. 1º - O funcionário Alexandre Augusto de Oliveira Mendes, exercerá sua função de Auxiliar Administrativo na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente



Av. Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário  
CEP 74.610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269 6500  
crmngo@crmngo.org.br  
www.crmngo.org.br

